



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AUTÓGRAFO Nº 3366/2024
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1907/2024
AUTORIA: VEREADOR MARCÍLIO DO HBE

INCLUI NO ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA Nº 13.768/2019, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E FERIADOS, O DIA MUNICIPAL DO ESPORTE ESTUDANTIL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Anexo Único da Lei Ordinária nº 13.768, de 04 de julho de 2019, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do município de João Pessoa, o “Dia Municipal do Esporte Estudantil”, que ocorrerá anualmente no dia 25 de maio.

Art. 2º O Anexo Único da Lei Ordinária nº 13.768/2019, passa a ter a seguinte redação:

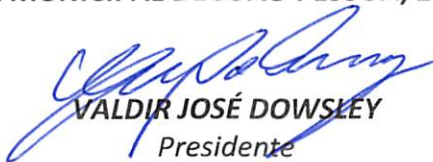
“ANEXO ÚNICO”
(...)

IX – DATAS COMEMORATIVAS DE SETEMBRO

DIA	DATA COMEMORATIVA	NORMA CORRESPONDENTE
25 de maio	Dia Municipal do Esporte Estudantil	

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 16 DE MAIO DE 2024.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente